



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICA NO SANGUE, ATRAVÉS DE TÉCNICA AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE TESTES DESTES EXAMES PELA REDE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF nº 04, de 02 de março de 2016 – Edição Extra, pg. 01 e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **73.008.682/0001-52**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Bl. A/B, Jardim São Luiz - São Paulos/SP, CEP05.802-140, Telefone/Fax (11) 2162-0200 / 2162-0228 , E-mail: licitacoes@wiener-lab.com.br, neste ato representado por GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, portador do RNE nº V747066-L, inscrito no CPF nº 234.926.808-01, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-002027/2014, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de **26 de dezembro de 2018 a 25 de dezembro de 2019**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- Reprogramação da entrega de reagentes e insumos em 2018.
- Suprimir o percentual de aproximadamente **55,3751%** (cinquenta e cinco inteiros, três mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) e Acrescer o percentual de aproximadamente **20,4688%** (vinte inteiros, quatro mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento), ao valor atualizado do contrato.
- Cronograma de entrega dos reagentes e insumos de 2019.

2.2 Reprogramação da entrega do quantitativo de reagentes e insumos, conforme planilha elaborada pelo executor, (16121162):

REPROGRAMAÇÃO – ENTREGA ÚNICA – DEZEMBRO/2018.

Itens	Código BR	Descrição	UN	QTD
1	BR0390043	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROPTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	8.500
2	BR0368924	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	0
3	BR0333406	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total. Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.500
4	BR0357647	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA; AUTOMAÇÃO.	TE	2.340.000
5	BR0331744	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LIPASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	5.000
6	BR0333405	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROALBUMINURIA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
7	BR0331739	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
8	BR0331740	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0

9	BR0331737	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)..	TE	78.000
10	BR0331754	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	100.000
11	BR0350233	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
12	BR0331408	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE HEXOQUINASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	550.000
13	BR0331749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA ENZIMÁTICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	330.000
14	BR0331746	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	520.000
15	BR0331747	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	440.000
16	BR0331734	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	39.000
17	BR0333334	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	275.000
18	BR0333453	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	30.000
19	BR0366692	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
20	BR0331837	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	55.000
21	BR0331757	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	168.000
22	BR0331741	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
23	BR0331738	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
24	BR0331735	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	180.000
25	BR0331748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	0
26	BR0331732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	100.000
27	BR0331733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	100.000
28	BR0331742	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	0
29	BR0336253	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado E valores para NEO NATO. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	742.000
30	BR0338900	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLINESTERASE, AUTOMAÇÃO.	TE	1.800

2.3 Em atenção ao solicitado (15928199), (16512734) e concordância da contratada (16539558), elaboramos os cálculos para **acréscimo e supressão de reagentes e insumos** ao objeto do Contrato nº 100/2016-SES/DF, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assim demonstramos abaixo, a Planilha de custos elaborada, conforme os valores e quantitativos da planilha apresentada pelo executor/Área Técnica (16121162):

Valor atualizado do Contrato nº 100/2016-SES/DF	R\$ 8.104.965,03
Supressão Aproximadamente de 55,3751%	R\$ 4.488.132,21
Acréscimo Aproximadamente de 20,4688%	R\$ 1.658.991,62
Valor do Contrato após ao Acréscimo e Supressão Pretendido	R\$ 5.275.824,44

O valor total do Acréscimo é de **R\$ 1.658.991,62** (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), e o valor total da Supressão é de **R\$ 4.488.132,21** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 8.104.965,03** (oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para **R\$ 5.275.824,44** (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a um

decréscimo aproximadamente de **55,3751%**(cinquenta e cinco inteiros, três mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) e um acréscimo aproximadamente de **20,4688%** (vinte inteiros, quatro mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato.

Tabela Atualizada após ao Acréscimo e Supressão pretendidos ao Contrato:

Itens	Código BR	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BR0390043	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROPROTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	23.532	R\$ 0,49	R\$ 11.530,68
2	BR0368924	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	140	R\$ 0,78	R\$ 109,20
3	BR0333406	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total. Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	2.873	R\$ 0,55	R\$ 1.580,15
4	BR0357647	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA; AUTOMAÇÃO.	TE	3.928.305	R\$ 0,62	R\$ 2.435.549,10
5	BR0331744	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LIPASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	13.192	R\$ 0,65	R\$ 8.574,80
6	BR0333405	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROALBUMINURIA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	7.558	R\$ 1,94	R\$ 14.662,52
7	BR0331739	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	30.838	R\$ 0,45	R\$ 13.877,10
8	BR0331740	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	28.210	R\$ 0,42	R\$ 11.848,20
9	BR0331737	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)..	TE	125.484	R\$ 0,45	R\$ 56.467,80
10	BR0331754	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	166.229	R\$ 0,81	R\$ 134.645,49
11	BR0350233	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	109.766	R\$ 0,32	R\$ 35.125,12
12	BR0331408	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE HEXOQUINASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	712.006	R\$ 0,41	R\$ 291.922,46
13	BR0331749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA ENZIMÁTICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	864.008	R\$ 0,39	R\$ 336.963,12
14	BR0331746	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	625.269	R\$ 0,45	R\$ 281.371,05
15	BR0331747	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	549.886	R\$ 0,41	R\$ 225.453,26
16	BR0331734	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	72.414	R\$ 0,66	R\$ 47.793,24

17	BR0333334	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	809.276	R\$ 0,40	R\$ 323.710,40
18	BR0333453	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	74.701	R\$ 0,67	R\$ 50.049,67
19	BR0366692	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	27.030	R\$ 1,73	R\$ 46.761,90
20	BR0331837	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	103.838	R\$ 0,69	R\$ 71.648,22
21	BR0331757	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	240.173	R\$ 0,46	R\$ 110.479,58
22	BR0331741	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	197.283	R\$ 0,37	R\$ 72.994,71
23	BR0331738	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	94.062	R\$ 0,47	R\$ 44.209,14
24	BR0331735	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	227.189	R\$ 0,41	R\$ 93.147,49
25	BR0331748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	206.928	R\$ 0,41	R\$ 84.840,48
26	BR0331732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	184.715	R\$ 0,36	R\$ 66.497,40
27	BR0331733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	183.764	R\$ 0,45	R\$ 82.693,80
28	BR0331742	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	TE	54.652	R\$ 0,36	R\$ 19.674,72
29	BR0336253	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado E valores para NEO NATO. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	812.172	R\$ 0,37	R\$ 300.503,64
30	BR0338900	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLINESTERASE, AUTOMAÇÃO.	TE	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 5.275.824,44

2.4 Por meio do Despacho SEI-LRC/GSAS1/DIRASE/SRSOE/SES, (16669587), o executor do referido contrato solicita que seja obedecido o cronograma de entrega dos reagentes e insumos pela Contratada como segue abaixo:

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Item	Código	Produto	Valor por teste	1ª entrega		2ª entrega		3ª entrega		4ª entrega		5ª entrega	
				n.º testes	Total								
1	1009631	Proteinúria U/LCR	0,49	3.922	1.921,78	3.922	1.921,78	3.922	1.921,78	3.922	1.921,78	3.922	1.921,78
2	1009668	Lactato	0,78	25	19,50	23	17,94	23	17,94	23	17,94	23	17,94
3	1009633	UIBC LÍQUIDA	0,55	479	263,45	479	263,45	479	263,45	479	263,45	479	263,45
4	1009660	Buffer Solution	0,62	654.718	405.925,16	654.718	405.925,16	654.718	405.925,16	654.717	405.924,54	654.717	405.924,54
5	1009628	Lipase	0,65	2.199	1.429,35	2.199	1.429,35	2.199	1.429,35	2.199	1.429,35	2.198	1.428,70
6	1009656	Microalbúmina	1,94	1.260	2.444,40	1.260	2.444,40	1.260	2.444,40	1.260	2.444,40	1.259	2.442,46
7	1009613	Ferro	0,45	5.140	2.313,00	5.140	2.313,00	5.140	2.313,00	5.140	2.313,00	5.139	2.312,55
8	1009614	Fósforo	0,42	4.702	1.974,84	4.702	1.974,84	4.702	1.974,84	4.702	1.974,84	4.701	1.974,42
9	1009616	Gama GT	0,45	20.914	9.411,30	20.914	9.411,30	20.914	9.411,30	20.914	9.411,30	20.914	9.411,30
10	1009622	HDL Colesterol	0,81	27.705	22.441,05	27.705	22.441,05	27.705	22.441,05	27.705	22.441,05	27.705	22.441,05
11	1009630	Proteínas Totais	0,32	18.295	5.854,40	18.295	5.854,40	18.294	5.854,08	18.294	5.854,08	18.294	5.854,08
12	1009618	Glicose	0,41	118.668	48.653,88	118.668	48.653,88	118.668	48.653,88	118.668	48.653,88	118.667	48.653,47
13	1009634	Uréia	0,39	144.003	56.161,17	144.001	56.160,39	144.001	56.160,39	144.001	56.160,39	144.001	56.160,39
14	1009619	TGO (AST)	0,45	104.212	46.895,40	104.212	46.895,40	104.212	46.895,40	104.211	46.894,95	104.211	46.894,95
15	1009620	TGP (ALT)	0,41	91.648	37.575,68	91.648	37.575,68	91.648	37.575,68	91.648	37.575,68	91.647	37.575,27
16	1009603	Amilase	0,66	12.069	7.965,54	12.069	7.965,54	12.069	7.965,54	12.069	7.965,54	12.069	7.965,54
17	1009611	Creatinina	0,40	134.881	53.952,40	134.879	53.951,60	134.879	53.951,60	134.879	53.951,60	134.879	53.951,60
18	1009609	CPK	0,67	12.451	8.342,17	12.450	8.341,50	12.450	8.341,50	12.450	8.341,50	12.450	8.341,50
19	1009608	CK-MB	1,73	4.505	7.793,65	4.505	7.793,65	4.505	7.793,65	4.505	7.793,65	4.505	7.793,65
20	1009626	Desidrogenase láctica	0,69	17.308	11.942,52	17.306	11.941,14	17.306	11.941,14	17.306	11.941,14	17.306	11.941,14
21	1009605	Bilirubina Total	0,46	40.029	18.413,34	40.029	18.413,34	40.029	18.413,34	40.029	18.413,34	40.029	18.413,34
22	1009606	Calcio	0,37	32.881	12.165,97	32.881	12.165,97	32.881	12.165,97	32.880	12.165,60	32.880	12.165,60
23	1009629	Magnésio	0,47	15.677	7.368,19	15.677	7.368,19	15.677	7.368,19	15.677	7.368,19	15.677	7.368,19
24	1009602	Fosfatase Alcalina	0,41	37.865	15.524,65	37.865	15.524,65	37.865	15.524,65	37.865	15.524,65	37.865	15.524,65
25	1009635	Ácido úrico	0,41	34.488	14.140,08	34.488	14.140,08	34.488	14.140,08	34.488	14.140,08	34.488	14.140,08
26	1009610	Colesterol total	0,36	30.786	11.082,96	30.786	11.082,96	30.786	11.082,96	30.786	11.082,96	30.786	11.082,96
27	1009632	Triglicérides	0,45	30.629	13.783,05	30.627	13.782,15	30.627	13.782,15	30.627	13.782,15	30.627	13.782,15
28	1009601	Albumina	0,36	9.109	3.279,24	9.109	3.279,24	9.109	3.279,24	9.109	3.279,24	9.108	3.278,88
29	1009604	Bilirubina Direta	0,37	135.362	50.083,94	135.362	50.083,94	135.362	50.083,94	135.362	50.083,94	135.362	50.083,94
30	1009607	Colinesterase	0,57	335	190,95	333	189,81	333	189,81	333	189,81	333	189,81
VR TOTAL DE REAGENTES				1.746.265	879.313,01	1.746.252	879.305,78	1.746.251	879.305,46	1.746.248	879.304,02	1.746.241	879.299,38

2.5. Conforme informação do executor do contrato (16512734), a Contratada cumpriu plena, geral e irrestritamente todas as obrigações contratuais assumidas referentes aos períodos de 2017 e 2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	338003464
V	Valor Inicial:	73.275,34
VI	Nota de Empenho:	2018NE11460
VII	Data de Emissão:	21/12/2018
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 263.791,22 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/12/2018, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, RNE nº V747066-L, CGPI/DIREX/DPF, Usuário Externo**, em 24/12/2018, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA SOUZA RODRIGUES - Matr.1442905-5, Testemunha**, em 09/01/2019, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **16674629** código CRC= **B1F4F7ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF